



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAG	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 030/2025 SEMAG	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA CAPACITAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), INCLUINDO FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DO PROCESSO, REALIZAÇÃO DE CADASTRO SOCIAL DE 436 FAMÍLIAS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA CONFORME LEI 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL 9.310/2018, COM ENTREGA FINAL DE 436 TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA DE BELTERRA.	
CONTRATO SEMAG:	Nº 034/2025	
CONTRATADA:	INSTITUTO FUCAPE DE TECNOLOGIAS SOCIAIS CNPJ: 20.317.623/0001-08	VALOR: R\$ 399.812,00
VIGÊNCIA:	19/12/2025 A 19/12/2026	
FISCAIS DO CONTRATO:	VALDEMAR SANCHES DA SILVA, mat nº 727 SOFIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PIMENTEL, mat nº 1009 PORTARIA Nº 176/2025	

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 028/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG**. O processo chegou a este Setor na data de 05/01/2026. Foi instruído com base no Art. 74 III, "a" da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl.01);
- ✓ Requerimento de contratação emitido pelo sr Valdemar Sanches da Silva, Coordenador de Planejamento, em anexo espelho d e-mail (fls. 02-04);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 05-08);
- ✓ Documento com dados do plano de ação (fls. 09-10);
- ✓ Lei nº 506/2024 (fls. 11-21);
- ✓ Proposta de preço e Projetos da empresa, CNPJ, documentação de representantes, currículos da equipe técnica, certificados, declaração e relatório SICAF, certidões de regularidade, Documentação de estatuto social, Registro civil de pessoa jurídica, atestados de capacidade técnica, notas fiscais, demonstrações contábeis, balanço patrimonial (fl. 22-215);
- ✓ Despacho da ordenadora (fl. 216);
- ✓ Termo de autuação (fl. 217)
- ✓ Estudos técnicos preliminares (fls. 218-232);
- ✓ Análise de riscos (fls. 233-235);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 302 (fls. 236);
- ✓ Projeto básico (fls. 237-256);
- ✓ Justificativa (fl. 257-259);
- ✓ Autorização da ordenadora de despesas (fl. 260);
- ✓ Memorando Nº 154/2025 da SEMAG para o setor de licitação e contratos (fl. 261);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Termo de autuação da Divisão de Licitações Nº 136/2025 (fl. 262);
- ✓ Decreto Nº 061/2025 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl. 263-264);
- ✓ Minuta do contrato (fls.265-282);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 283);
- ✓ Parecer jurídico, emitido pelo assessor jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls. 284-286);
- ✓ Portaria nº 170/2025 e espelho de e-mail de envio para a COPLAN (fl. 287-288);
- ✓ Certidão emitida pela Divisão de Licitação e Contratos e espelho de e-mail de envio para a SEMAG(fl. 289-290);
- ✓ Despacho da ordenadora de despesas para assessoria jurídica (fl. 291);
- ✓ Parecer jurídico – Chamada do feito à ordem, favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls. 292-294);
- ✓ Certidão emitida pela Divisão de Licitação e Contratos assinada pelo chefe de Divisão de Licitações e Contratos (fl. 295);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 296);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela agente de contratação (fl. 297);
- ✓ Extrato de inexigibilidade assinado pela agente de contratação (fl.298);
- ✓ Relatório de inexigibilidade assinado pela agente de contratação (fls. 299-301);
- ✓ Contrato administrativo Nº 034/2025 SEMAG, assinado pelas partes envolvidas, com sua respectiva dotação orçamentária: Ficha: 616 Unidade: 110301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG Funcional: 04.122.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COPLAN Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Código de Aplicação: 100 914 Fonte Recurso: 0 2 40 (fls. 302-317);
- ✓ Portaria nº 176/2025 de designação do fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.318-319);
- ✓ Publicação da portaria fiscal no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 26/12/2025 código (fls. 321);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 034/2025, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 26/12/2025 código Identificador: 69DB6137, Diário Oficial da União e no PNCP (fls. 323-328);
- ✓ Decreto nº 321/2025 (fl. 329-331);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pelo servidor Lucas William Siqueira (fl. 332);

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 028/2025, consta o contrato nº 034/2025 celebrado com a SEMAG. O contrato encontra-se devidamente preenchido, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato Nº 034/2025 -SEMAG, origem do processo de Inexigibilidade nº 028/2025, autorizado pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 09 de janeiro de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024